



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

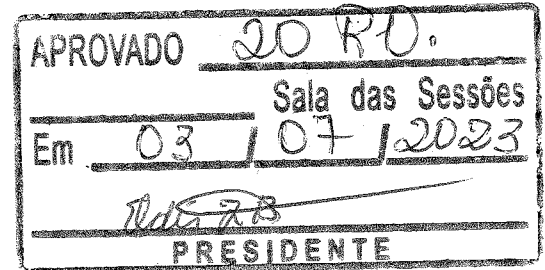
INDICAÇÃO Nº 319/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas)**, na Rua Francisca Alves de Carvalho, na altura dos números 299 e 407, no Bairro Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de redutores se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela rua citada, colocando em risco outros condutores e pedestres, acima de tudo, as crianças que frequentam o perímetro.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.


Warlen Alves da Silva
Vereador